SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3726a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 270/2025-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. KAUA ASAFE ALEIXO NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CMP.NT.AAD-C, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Kaua Asafe Aleixo Nunes,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110683-0, designado para acompanhar o Sr. vereador Leonardo Luis Andrade, durante o cumprimento de sua agenda em Belém-PA.** Com saída 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D1E1C455

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 271/2025-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CMP.DAS.ASC, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Anderson dos Santos Sampaio,** ocupante do cargo de **Assessor de Comunicação CMP.DAS.ASC** nesta Casa de Leis, **Matrícula 110597-3, designado para acompanhar o Sr. vereador Leonardo Luis Andrade, durante o cumprimento de sua agenda em Belém-PA.** Com saída 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1EA6E789

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº272/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:766F16F4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº273/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alessandro Marques de Almeida,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110622-8, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:142BD2E1

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº274/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110624-4, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:9A4C40B8

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº275/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida,** Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110626-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8270A54B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº276/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. EVANDRO ANDRADE DALMASO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Evandro Andrade Dalmaso,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110629-5, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:312D9A52

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº277/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. FELICIANO COSTA SANTOS NETO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Feliciano Costa Santos Neto,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110627-9, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:40CF2992

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº278/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva ,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8B7C4DF2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº279/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:2C2BF62E

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº280/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Leonardo Luis Andrade,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110667-8, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6B6E55EC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº281/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Lidiolenno de Souza Picanço,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110630-9, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:AB096CC6

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº282/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Moisés Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110718-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os

documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:2BDE1634

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº283/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110750-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:584344DB

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº284/2025- GAB/PRES/CMP, 08 DE ABRIL DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Natanael Damasceno da Costa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). Com objetivo de intervir junto aos Deputados Estaduais no sentido de que a agência de Saneamento de Paragominas- SANEPAR seja excluída do decreto Estadual Nº 4.400. Com saída no dia 08/04/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:89C893E5

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo Nº 021/2024-CMP Dispensa de licitação Nº 006/2024-CMP. Objeto:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS", VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.. Contratada: **A M F COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** CNPJ: 07.905.695/0001-08
Vigência:09/04/2025 a 08/04/2026.
Data da assinatura:08/04/2025.
Ordenador Responsável:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:EE41A4E4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024–CMP

Origem: Processo Administrativo Nº 021/2024-CMP Dispensa de Licitação Nº 006/2024-CMP.
Objeto:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA", VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE VALOR. **Contratada:** AUTO POSO PIER 21 LTDA, CNPJ/MF: 52.750.162/0001-40
Vigência:09/04/2025 a 07/07/2025.
Data da assinatura:08/04/2025.
Ordenador Responsável:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:FCC186FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2025-PSS/PMTS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). EDITAL Nº 04/2025-PSS/PMTS, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA,** neste ato representada pelo Prefeito Municipal EDSON SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, visando firmar termo de execução cultural com recursos remanescentes da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022); fomentar e incentivar a produção e difusão cultural no município de Terra Santa, **TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais nos segmentos: produções audiovisuais, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos,** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições estarão abertas no período do dia 08de Abril de 2025 às 14h do dia 18de abrilde 2025 e deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico **E-mail: secult@terrasanta.pa.gov.br**. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no site da Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Terra Santa/PA, 07de Abril de 2025.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito do Município de Terra Santa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:2A0EF032



